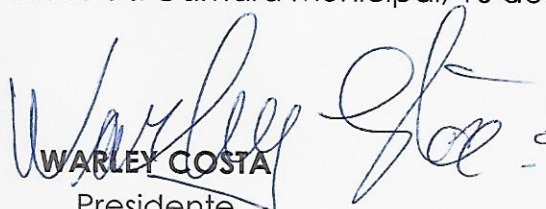


ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023

Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, realizou-se a Primeira Sessão da Oitava Reunião Ordinária da Sessão Legislativa em curso, Sessão de Julgamento das Contas do Exercício de 2020. O Senhor Presidente determinou a execução do Hino Nacional Brasileiro e obedecendo ao inciso III do Artigo 47 do Regimento Interno, de acordo o sistema de painel eletrônico e com a concordância do Primeiro Secretário, constatou a presença dos Senhores Vereadores: Warley Costa, João Manoel da Silveira, Charles Cláudio Arruda Costa, Adelson Francisco dos Santos, Agracina Novais Ferreira, Alessandro Correa Brito, Emerson Oliveira Santos, Januário Francisco de Castro, Jefferson Diego Bandeira Amorim, Maria Izabel Pereira Matos, Valmir Ferreira de Almeida, Wemerson Soares da Silva e Wilson da Silva. Havendo número regimental, após a oração inicial, o Senhor Presidente determinou a leitura da ata anterior, que lida, foi aprovada sem ressalvas. Na ordem do dia, iniciando a Sessão de Julgamento das Contas do Exercício de 2020, a Presidência solicitou do Presidente da Comissão de Finanças Orçamento e Tributação o parecer sobre a Prestação de Contas do Executivo Municipal do Exercício de 2020. Após a leitura o Senhor Presidente solicitou da Comissão de Orçamento Finanças e Tributação o Projeto de Decreto Legislativo conforme o artigo 206 do Regimento Interno. Após a leitura o Senhor Presidente solicitou da Comissão de Constituição Legislação Justiça e Redação Final o parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo 001/2023, que, "Aprova as contas do Município de Taiobeiras no Exercício do ano 2020 nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no Processo nº 1103954 daquela Corte". Após a leitura, o Senhor Presidente colocou a matéria em discussão, ocasião em que houve manifestações dos vereadores presentes. Registra-se ainda, que as Comissões da Casa reuniram, analisaram conforme o artigo 64 §

1º da Lei Orgânica Municipal manifestando pela aprovação das contas do Município conforme parecer prévio emitido pela Coordenadoria de Pós-Deliberação do Egrégio Tribunal de contas do Estado de Minas Gerais. Havidas as discussões o Senhor Presidente colocou os Pareceres e o Projeto de Decreto Legislativo 001/2023 em votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, para constar, eu, Charles Cláudio Arruda Costa, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 16 de Maio de 2023.


WARLEY COSTA
Presidente


CHARLES CLÁUDIO ARRUDA COSTA
1º Secretário

Adelson FS-X

Quato





 *Phonau*



